

CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 1520-22**AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO, SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO (CDA) E SISTEMAS DE ALARME PARA O PERÍMETRO DA ÁREA CORPORATIVA DA ITAIPU BINACIONAL****ADITAMENTO 4**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 1520-22, a ITAIPU responde perguntas formuladas por empresas interessadas nesta licitação, conforme segue:

PERGUNTA 1.

“No item 4.1 do Anexo 4, entendemos que o engenheiro solicitado para composição da equipe permanente, deve ter vinculação ao quadro funcional da contratada apenas através do modelo previsto na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. A comprovação de vínculo dos profissionais com a CONTRATADA, poderá ser por meio de carteira de trabalho e previdência Social - CTPS assinada, vínculo societário ou de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum.

PERGUNTA 2.

“Na solicitações dos profissionais mencionados nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 dos Anexo 4, entendemos que os mesmos deverão ser também vinculados formalmente ao quadro funcional da empresa proponente. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Gentileza reportar-se à resposta da pergunta anterior.

PERGUNTA 3.

“Face a ausência de menção nos documentos técnicos, entendemos que não faz parte do escopo deste processo o fornecimento de licenças dos fabricantes Lenel e Milestone. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 4.

“Na especificação do item 5.24 do Anexo 4, entendemos que a exigência de comprovação do MTBF para a totalidade de equipamentos envolvidos no projeto não é exequível e, tão pouco, comprovável por meio de documentação. Ante ao exposto, solicitamos que sejam listados os equipamentos e componentes que obrigatoriamente deverão ser atendidos com essa condição.”

RESPOSTA

Todos os equipamentos eletrônicos deverão atender à exigência.

PERGUNTA 5.

“Na especificação do item 8.1.1.1 do Anexo 4, entendemos que além do cabo, também os conectores, patch panels, cordões de manobra (patch cables) deverão ser também blindados e, para compatibilidade mecânica/elétrica, deverão ser do mesmo fabricante. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Parcialmente correto. Além dos cabos, os conectores, patch panels, cordões de manobra e demais acessórios também devem ser blindados, mas não obrigatoriamente do mesmo fabricante.

PERGUNTA 6.

“Na especificação do item 8.1.1.5 do Anexo 4, entendemos que, além do padrão 802.3af, poderão ser empregados equipamentos com portas PoE com o padrão superior 802.3at, de forma condicionada ao requisito das câmeras e dispositivos dimensionados para atendimento do projeto. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 7.

“Na especificação do item 8.1.1.6, onde se lê o termo "industriais", entendemos que, na realidade, são solicitados componentes "industrializados", ou seja, montados em fábrica e vedando a montagem em campo. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 8.

“Na especificação do item 8.1.2 do Anexo 4, entendemos que todos os bornes de cada uma das placas instaladas no interior dos painéis devem ser espelhadas através de cabos e bornes, mesmo que não empregados nesta fase do projeto. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 9.

“Ainda na especificação do item 8.1.2. do Anexo 4, entendemos que os bornes com suporte à fusível mencionados, face a indisponibilidade dos principais fabricantes com oferta no território nacional, poderão ser utilizados também bornes para condutores até 4,0mm². É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 10.

“Na especificação do item 8.2.1.2. do Anexo 4, entendemos os os no-breaks mencionados não fazem parte do escopo de fornecimento. Também, que a conexão dos circuitos alimentados mencionados será derivados de um painel elétrico existente com disjuntor existente para esta aplicação. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Existe um disjuntor preparado para esta aplicação no quadro de distribuição, alocado aproximadamente 160m do ponto de instalação. O no-break mencionado no item 8.2.1.2 faz parte deste fornecimento e está referenciado no item 8.2.1.7.

PERGUNTA 11.

“Entendemos que todos os eletrodutos metálicos mencionados no Anexo 4 deverão ser galvanizados à fogo. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Serão aceitos todos os tipos de galvanização, desde que sejam apropriados para a aplicação.

PERGUNTA 12.

“Na especificação dos itens 8.2.1.8, 8.2.2.7, 8.2.3.5, 8.2.4.5 do Anexo 4, entendemos que os no-breaks mencionados não fazem parte do escopo de fornecimento. Outrossim, que o dimensionamento dos mesmos permite a utilização de tomadas padrão NBR 14.136 para suas conexões de entrada/saída. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Os no-breaks fazem parte do escopo de fornecimento e estão mencionados nos itens 8.2.1.7, 8.2.2.6, 8.2.3.4 e 8.2.4.4, além de estarem definidos no item 9.2. As conexões de entrada podem ser no padrão NBR 14.136 ou borne, e as conexões de saída devem ser no padrão NBR 14.136.

PERGUNTA 13.

“Na especificação do item 8.2.2.15, entendemos que a proteção antirroedor dos cabos poderá ser do tipo metálica ou dielétrica. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 14.

“Na especificação técnica do item 8.2.5.1 do Anexo 4, entendemos que serão necessários, ao total 140m de duto PEAD. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 15.

15) Na especificação técnica do item 8.2.5.10 do Anexo 4, qual o modelo de alimentação elétrica da câmera mencionada. Se poder injetor PoE, essa unidade será fornecida pela contratante?

RESPOSTA

A ITAIPU fornecerá o injetor PoE para esta câmera.

PERGUNTA 16.

“Na especificação técnica do item 8.2.5.12 do Anexo 4, entendemos que tal como STP, poderão ser empregados também cabos e componentes blindados do tipo F/UTP. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 17.

“Na especificação técnica do item 8.2.5.13 do Anexo 4, entendemos que as hastes mencionadas deverão ser do tipo 5/8"x2400mm de alta camada e que, por sua vez, todas deverão ser instaladas com caixas de inspeção com tampa em termoplástico. Que deverão ser interligadas por meio de cabo de cobre nu bimetálico com seção mínima de 16,mm² e conectadas as hastes por meio de terminais do tipo GAR. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Os sistemas de aterramento deverão atender a norma NBR5419.

PERGUNTA 18.

“Na redação do Anexo 4, onde se lê “DIO padrão quadro de automação”, entendemos que, no mínimo, deverá ser empregados distribuidor óptico com portas do tipo LC, sendo vedado o emprego de extensões ópticas diretamente conectadas às fibras. Entendemos também deverão permitir a fixação direta na placa de montagem do painel ou via trilho DIN. É correto o entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 19.

“Na especificação técnica do item 9.17 do Anexo 4, solicitamos que sejam informados pelo menos duas marcas/modelos homologados para os equipamentos do tipo Micro PC.”

RESPOSTA

Seguem os modelos:

- OptiPlex 3000 Micro da fabricante Dell;
- ProDesk HP 400 G6 Mini da fabricante HP.

“4.2. Os sistemas de alarmes e de controle de acesso fornecidos pela CONTRATADA serão gerenciados pelo software OnGuard do fabricante Lenel. Sendo assim, o técnico responsável pela realização dos serviços de configuração dos sistemas deverá ser certificado pelo fabricante Lenel para soluções OnGuard. “

PERGUNTA 20.

“Para o item 4.2. Será aceito terceirização da mão de obra dos serviços de implantação, já que pede profissionais certificados com experiência na solução?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Poderão ser subcontratos somente os serviços descritos no Capítulo XV da Minuta do Contrato, Anexo VI do CBC.

PERGUNTA 21.

“Se não, será necessário o profissional estar devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa? Ou podemos fazer contrato de gaveta sem registro ou vínculo empregatício?”

RESPOSTA

Gentileza reportar-se à resposta da pergunta 1.

PERGUNTA 22.

“Podemos usar certificados similares de outros fabricantes, como por exemplo Intelbras.”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Constam as justificativas de marca e modelo nas Especificações Técnicas.

“4.3. O sistema de CFTV fornecido pela CONTRATADA será gerenciado pelo software Milestone Xprotect Corporate, já instalado e licenciado para a ITAIPU. Desta forma, o técnico responsável pela realização dos serviços de configuração das câmeras deverá ser certificado pelo fabricante Milestone para softwares da família Xprotect. ”

PERGUNTA 23.

“Para o item 4.3. Será aceito terceirização da mão de obra dos serviços de implantação, já que pede profissionais certificados com experiência na solução?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Poderão ser subcontratos somente os serviços descritos no Capítulo XV da Minuta do Contrato.

PERGUNTA 24.

“Podemos usar certificados similares de outros fabricantes, como por exemplo Intelbras S.I.M Next.”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Constan as justificativas de marca e modelo nas Especificações Técnicas.

“4.4. As cancelas a serem instaladas pela CONTRATADA, serão da fabricante CAME, modelos GARD4 e GARD8. Desta forma, o técnico responsável pela realização dos serviços de configuração das cancelas, deverá apresentar os comprovantes de realização de treinamentos para um dos modelos citados. O treinamento deverá ter sido realizado pela fabricante da cancela ou por uma empresa autorizada pela mesma a ministrar este treinamento.”

PERGUNTA 25.

“Para o item 4.4. Será aceito terceirização da mão de obra dos serviços de implantação, já que pede profissionais certificados com experiência na solução?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Poderão ser subcontratos somente os serviços descritos no Capítulo XV da Minuta do Contrato.

PERGUNTA 26.

“Podemos usar certificados similares de outros fabricantes, como por exemplo cancela Garen.”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Gentileza atentar-se para o item 7 das Especificações Técnicas, onde constam as justificativas de marca e modelo.

“8.1.1.3. Para a certificação dos pontos ópticos, deverão ser testados todos os fios de fibra óptica, não sendo aceita certificação por amostragem. Para esta certificação deverão ser gerados relatórios com equipamentos do tipo OTDR e do tipo Power Meter, em ambas as direções.”

PERGUNTA 27.

“Podemos fazer a contratação de um profissional terceirizado com a máquina tanto para o serviço de passagem de fibra como para o serviço de certificação, já que não temos experiência?”

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto. Apenas os serviços de fusão e certificação poderão ser subcontratados, alíneas “g” e “m”, respectivamente, Cláusula 43 da Minuta de Contrato, Anexo V do CBC. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 28.

“Os relatórios precisam ser feitos com os dois equipamentos, OTDR e Power Meter, ou pode ser feito só com um deles?”

RESPOSTA

Sim, os relatórios deverão ser realizados com os 2 (dois) equipamentos.

“16 GARANTIAS

16.1. As garantias eleitas para cada grupo de produtos e seus respectivos prazos, contados da data de conclusão e aceite pela ITAIPU, são apresentadas nos itens abaixo:

c) Dispositivos elétricos, incluindo componentes de proteção elétrica, bornes de conexão, quadros elétricos e painéis, contra mau contato, mau funcionamento, oxidação, problemas de vedação, pintura ou qualquer outro fator que comprometa a qualidade e segurança do dispositivo, por um período mínimo de 18 (dezoito) meses;”

PERGUNTA 29.

“A garantia destes dispositivos é referente a defeitos de fabricação?”

RESPOSTA

A garantia prevista deverá cobrir, além do descrito na alínea “c” do item 16.1 das Especificações Técnicas, acima transcrito, todos os defeitos decorrentes de quaisquer erros ou omissões da CONTRATADA e, em especial, os derivados de erro de concepção de projeto, falhas de componentes e de fabricação.

PERGUNTA 30.

“Se não, como não temos equipe na cidade, podemos terceirizar a manutenção no caso de acionamento de garantia?”

RESPOSTA

Pedido indeferido. Poderão ser subcontratados somente os serviços descritos no Capítulo XV da Minuta do Contrato.

PERGUNTA 31.

“De acordo com o documento “NF 1520-22 Anexo III_Especificações Técnicas.PDF”, na página 85, é descrita as especificações técnicas do TELEVISOR DE 40” COM ACESSÓRIOS do qual trata o projeto:

“9.16 TELEVISOR DE 40” COM ACESSÓRIOS, DEVENDO CUMPRIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS.

- a) Televisor de 40” (quarenta polegadas) do tipo LED;
- b) Resolução da tela de 3840 x 2160 pixels, 4K/Ultra HD ou superior;
- c) Tecnologia que permita conexão à internet, ou seja, Smart TV;
- d) Suporte de 16,7 milhões de cores ou superior;
- e) Frequência de tela (Hz - MR) 120 HDR;
- f) Brilho de 400 nit, contraste dinâmico de 1.000.000:1;
- g) Tempo de resposta máximo de 8ms;
- h) Ângulo de visão vertical/horizontal 178 graus/178graus;
- i) Deve conter no mínimo 02 (duas) entradas HDMI 2.0, 02 (duas) portas USB, componente (Y/Pb/Pr), Wi-Fi integrado padrão 802.11A/b/g/n/ac, Ethernet LAN RJ45, Saída Áudio, Saída Áudio óptico e entradas RF;
- j) Fonte de alimentação bivolt automático 110/220V e bifrequência 50/60Hz;
- k) Controle remoto com pilhas;
- l) Cabo de alimentação elétrica padrão ABNT NBR 14136;
- m) Deve ser fornecido com suporte para fixação em parede de alvenaria;
- n) Deve ser fornecido com cabo HDMI para conexão ao computador instalado no interior do rack de CFTV;
- o) Deve ser fornecido com conversor DisplayPort para HDMI.”

Ainda, de acordo com o anexo “NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado”, na página 2, é descrito no item 1.13 - TELEVISOR DE 40” COM ACESSÓRIOS do qual trata o projeto, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE (a)	Ref. Esp Técnica	UNIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO (b)	TOTAL (a) x (b) = (c)
1.13	TV de 40”, com cabo HDMI, adaptador displayport para HDMI e demais acessórios	1	8.2.5.9 9.16	cj.	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00

Conforme características técnicas apresentadas, realizamos cotações de modelos compatíveis ofertados pelos principais fabricantes do mercado, dos quais apenas dois apresentaram atendimento a todas as características para modelo de até 43”, sendo estes LG e Samsung. A partir dos resultados obtidos ficou claro que o valor de referência indicado no NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado é incompatível com os valores de mercado, sendo, portanto, um valor inexecutável para o item. A seguir alguns links com valores ofertados para estes produtos.

MARCA	MODELO	VALOR	LINK
SAMSUNG	43QN90B	R\$ 4.299,00	Smart TV 43 polegadas Neo QLED 4K QN90B 2022 Samsung Brasil
LG	OLED42C2PSA	R\$ 6.099,00	LG OLED42C2PSA: Economize até US\$2400.00 por tempo limitado LG Brasil

O número de fabricantes de modelos compatíveis com as especificações requisitadas é expandido uma vez que há possibilidade de ofertar um produto com tamanho de tela superior a 40 polegadas, visto que painéis com frequência de 120hz são mais usuais em televisores maiores. A seguir alguns links com produtos ofertados considerando telas maiores.

MARCA	MODELO	VALOR	LINK
PHILIPS	55PUG8807/78	R\$ 4.299,00	Performance Series Android TV 4K UHD LED 55PUG8807/78 Philips
TCL	55C825	R\$ 4.559,05	TCL Mini LED TV 4K C825
SAMSUNG	55Q80A	R\$ 4.569,00	Smart TV 55 polegadas QLED 4K 55Q80A Samsung Brasil
LG	55QNED80SQA	R\$ 4.299,00	Smart Tv LG 55" 4K QNED 55QNED80SQA ThinQ AI LG Brasil

Uma vez que não é possível ofertar o produto com as características exigidas, sem que o valor do item ultrapasse o preço de referência, perguntamos:

Será aceita proposta em que haja itens com valor acima do preço de referência, desde que o valor global apresentado não ultrapasse o valor global de referência?

Caso contrário, solicitamos apresentação de modelo do monitor utilizado para formação de preços, ou até outro similar, e que atenda a todas as características exigidas no EDITAL, ofertado com valor condizente com o valor de referência.”

RESPOSTA

Não há previsão editalícia para preço máximo, mas apenas um orçamento estimado. Além disso, tanto os preços unitários dos itens quanto o preço total estabelecidos no Orçamento Estimado são meras referências para elaboração da proposta comercial, não obstante, o Pregoeiro julgará os preços (unitário e total) ofertados no certame de maneira a condizer com a realidade praticada no mercado.

PERGUNTA 32.

“De acordo com o documento “NF 1520-22 Anexo III_Especificações Técnicas.PDF”, nas páginas 30 e 38, são descritas as especificações técnicas de cabeamento CAT6 blindado do qual trata o projeto:

“8.2.5.12. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar o cabeamento CAT6 blindado, do tipo STP, para interligar a câmera ao rack do PDR. Considerar o fornecimento de aproximadamente 40m de cabo.

8.2.8.11. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar todo cabeamento necessários para conectar os equipamentos ao switch industrial. Considerar o fornecimento de aproximadamente 20m de cabos CAT6 blindados, do tipo STP.”

Entendemos que o requisito solicitado para blindagem do cabeamento, o tipo STP, é comumente utilizado para cabeamento de categoria 6A, e dificilmente encontrado comercialmente para categoria 6.

A blindagem do tipo FTP, que também trata de cabos com blindagem global por meio de liga de alumínio, tem a mesma finalidade do tipo STP, que seria a blindagem contra interferências eletromagnéticas.

Em virtude do apresentado, entendemos que, ofertando um produto que atenda ao tipo de blindagem FTP e/ou STP, aumentando a competitividade do certame e mantendo a blindagem do cabo, por meio de liga de alumínio, contra interferência eletromagnética, estaremos atendendo integralmente aos requisitos técnicos solicitados. Está correto nosso entendimento? Caso Contrário, favor esclarecer.”

RESPOSTA

Entendimento correto. Serão aceitos cabos com blindagens dos tipos STP e FTP.

PERGUNTA 33.

“De acordo com o documento “Anexo III_Especificações Técnicas”, são descritas as quantidades, em metro, estimadas de “fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor” que devem ser fornecidas e instalados no projeto, quando cita nos seguintes trechos:

“8.2.1.17. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 200m (duzentos metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor.”

“8.2.2.15. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 230m (duzentos e trinta metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor.”

“8.2.3.11. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 1200m (um mil e duzentos metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando o shaft do RBBV ao rack da cancela do Ervanário.”

“8.2.3.12. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 100m (cem metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando a Torre do Ervanário e o rack da cancela do ervanário.”

“8.2.4.13. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 450m (quatrocentos e cinquenta metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, própria para uso aérea em postes, interligando o rack da cancela do Ervanário e o rack da cancela do PDR.”

“8.2.5.6. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 300m de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando o rack do PDR ao rack da cancela do PDR.”

“8.2.5.15. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 80m de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando o poste e o rack do PDR.”

“8.2.6.13. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 1500m (um mil e quinhentos metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, própria para usa em eletrodutos subterrâneos, interligando o rack do PDR e o rack da cancela da rua Goiânia. Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.”

“8.2.7.3. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 170m de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando o poste e o rack da rua Goiânia.”

“8.2.8.6. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 40m (quarenta metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, própria para uso em eletrodutos subterrâneos, interligando quadro de automação e a caixa de emenda.”

“8.2.9.35. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar cabos de fibra óptica monomodo, com 6 pares e tratamento antiroedor, para atender os 06 pontos do perímetro oeste. Deverão ser atendidos os seguintes trechos:

- a) Aproximadamente 550m de fibra para linkar o Ponto 02 ao rack do Ecomuseu;*
- b) Aproximadamente 210m de fibra para linkar o Ponto 02 ao Ponto 01;*
- c) Aproximadamente 210m de fibra para linkar o Ponto 02 ao Ponto 03;*
- d) Aproximadamente 1100m de fibra para linkar o Ponto 02 ao Ponto 04;*
- e) Aproximadamente 800m de fibra para linkar o Ponto 04 ao Ponto 05;*
- f) Aproximadamente 800m de fibra para linkar o Ponto 05 ao Ponto 06;”*

Considerando o somatório dos itens de “fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor” chegamos ao valor de 7.940 metros.

Já De acordo com o documento “**Anexo V_ PLANILHA DE PREÇOS**”, no item “2.41_Fornecimento e instalação de fibra óptica monomodo para comunicação”, é indicado o quantitativo total de 6.340 metros para fornecimento e instalação no projeto.

Considerando a divergência entre os quantitativos apresentados pelos dois documentos, havendo uma diferença de 1600 metros de fibra óptica, e que esta diferença produz uma alteração de preços significativa na proposta a ser ofertada, como deverá ser realizada a precificação para do projeto, considerando a quantidade de 6.340 metros do “**Anexo V_ PLANILHA DE PREÇOS**”, ou de 7.940 metros do “**Anexo III_Especificações Técnicas**”. Favor esclarecer.”

RESPOSTA

A ITAIPU altera a quantidade descrita para o item 2.41 da Planilha de Preços e Orçamento Estimado, Anexos IV e V, respectivamente, do CBC. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 34.

“De acordo com o documento “**Anexo III_Especificações Técnicas**”, são descritas as quantidades de fusões de fibra óptica que devem ser realizadas no projeto, quando cita nos seguintes trechos:

“8.2.1.17. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 200m (duzentos metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor.”

“8.2.1.17. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 200m (duzentos metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento

antiroedor. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar uma caixa de emenda dentro de uma caixa de passagem localizada aproximadamente 180m (cento e oitenta metros) do abrigo. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.2.15. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 230m (duzentos e trinta metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor. Existe uma fibra multimodo no local que poderá ser utilizada como guia. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica**, sendo 06 (seis) pares no DIO do rack outdoor e os demais no DIO do rack localizado no shaft do prédio principal.”

“8.2.3.11. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 1200m (um mil e duzentos metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando o shaft do RBBV ao rack da cancela do Ervanário. Existe uma fibra multimodo que poderá ser utilizada como guia. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.3.12. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 100m (cem metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando a Torre do Ervanário e o rack da cancela do ervanário. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.4.13. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 450m (quatrocentos e cinquenta metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, própria para uso aérea em postes, interligando o rack da cancela do Ervanário e o rack da cancela do PDR. Caberá à CONTRATADA fornecer os acessórios necessários para fixar a fibra nos postes de concreto. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.5.6. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 300m de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando o rack do PDR ao rack da cancela do PDR. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.5.15. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 80m de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando o poste e o rack do PDR. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.6.13. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 1500m (um mil e quinhentos metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, própria para uso em eletrodutos subterrâneos, interligando o rack do PDR e o rack da cancela da rua Goiânia. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.7.3. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 170m de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, interligando o poste e o rack da rua Goiânia. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.8.6. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar aproximadamente 40m (quarenta metros) de fibra óptica monomodo, com 6 (seis) pares e tratamento antiroedor, própria para uso em eletrodutos subterrâneos, interligando quadro de automação e a caixa de emenda. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 12 (doze) pares de fibra óptica.**”

“8.2.9.36. **Caberá à CONTRATADA fusionar e certificar 72 pares de fibra óptica**, para linkar todos os pontos do perímetro oeste.”

Considerando o somatório de pares de fibra óptica a serem “fusionados” chegamos ao valor de 192 pares, resultando em necessidade de fusão de 384 fibras ópticas.

Já De acordo com o documento “**Anexo V_ PLANILHA DE PREÇOS**”, no item “2.43_ Fusão de fibra óptica monomodo”, é indicado o quantitativo total de 192 fusões de fibra óptica a serem realizadas no projeto.

Considerando a divergência entre os quantitativos apresentados pelos dois documentos, havendo uma diferença de 192 fusões de fibra óptica, e que esta diferença produz uma alteração de preços na proposta a ser ofertada, como deverá ser realizada a precificação para do projeto, considerando a quantidade de 192 fusões do “**Anexo V_ PLANILHA DE PREÇOS**”, ou de 384 fusões do “**Anexo III_Especificações Técnicas**”. Favor esclarecer.”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Os itens 2.43 e 3.17 já tratam da fusão de pares de fibra óptica, conforme informado na coluna “unidade”. Ou seja, o item 2.43 trata da fusão de 192 pares de fibra óptica.

PERGUNTA 35.

“No ITEM 2.5 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO subitem 2.5.1 A proponente deverá apresentar, concomitantemente com a proposta comercial, a documentação para a habilitação conforme estabelecido no Anexo II deste CBC, obedecendo aos seguintes requisitos: a) em 2 (duas) vias, sendo uma constituída de originais ou de cópias autenticadas, com exceção do CRC que, por ser documento emitido por ITAIPU, poderá ser apresentado somente em cópia simples; b) com todas as folhas, de cada uma das vias, numeradas sequencialmente e rubricadas;

Entendemos que as cópias simples dos documentos de habilitação e proposta de preço deverão ser entregues através de uma xerox dos documentos que já foram autenticados e numerados. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA

Quanto a proposta comercial, apresentar em 2 (duas) vias, sendo uma original e outra podendo ser cópia simples, conforme subitem 2.4.1 do CBC.

Quanto a habilitação, apresentar em 2 (duas) vias, sendo uma constituída de originais ou de cópias autenticadas e a outra podendo ser em cópia simples. No caso do CRC que, por ser documento emitido por ITAIPU, poderá ser apresentado somente em cópia simples, conforme subitem 2.5.1 do CBC.

Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 36.

“De acordo com o documento “NF 1520-22 Anexo III Especificações Técnicas.PDF”, nos itens 9.2, 9.3 e 9.14 são descritas as especificações técnicas do conjunto adaptador para trilho DIN do qual trata o projeto:

“Deve ser fornecido com um conjunto adaptador para trilho DIN, com as seguintes características:

- 1) Este conjunto deve ocupar no máximo 3Us do espaçamento vertical do rack;*
- 2) O conjunto deve ser próprio para montagem nas réguas de 19”;*
- 3) O conjunto deve possuir uma chapa, com recuo em relação as réguas de 19”. Esta chapa deve possuir trilho DIN em toda a sua extensão, próprio para a instalação de disjuntores. O recuo da chapa deve ser suficiente para que os disjuntores, já instalados no trilho DIN, não fiquem ressaltados;*
- 4) O conjunto deve possuir uma segunda chapa, própria para ser parafusada na primeira. Esta chapa deve formar uma tampa, deixando aberta somente a janela para acionamento dos disjuntores. As partes energizadas dos disjuntores não devem ficar aparentes;*
- 5) O conjunto deve ser fabricado em material inoxidável e pintado da mesma cor do rack.”*

É exigido como requisito para material de fabricação do conjunto adaptador para trilho DIN ser em material inoxidável, não sendo este material comercialmente encontrado de forma pré-fabricada. O conjunto adaptador para trilho DIN confeccionado em chapa de AÇO SAE1020 é o comumente ofertado pelo mercado. Entendemos que fornecendo um produto que atenda a todas as outras especificações e seja fabricado em AÇO SAE1020, atenderá integralmente aos requisitos técnicos solicitados, não trazendo prejuízo técnico ao CERTAME. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Serão aceitos materiais inoxidáveis ou galvanizados.

PERGUNTA 37.

“De acordo com o documento “NF 1520-22 Anexo III_Especificações Técnicas.PDF”, nas páginas 66, 67 e 68, são descritas as especificações técnicas da LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE do qual trata o projeto:

“9.7 LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE, DEVENDO CUMPRIR NO MÍNIMO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- a) Equipamento novo e com data de fabricação não anterior a 06 (seis) meses da data de fornecimento;
- b) Leitora de cartão de identificação pessoal por proximidade, por ondas eletromagnéticas;
- c) Operação simultânea nas seguintes tecnologias próprias da fabricante HID: HID Prox, com portadora em radiofrequência de 125kHz (cento e vinte e cinco mil Hertz), e HID iClass SEOS, com portadora em radiofrequência de 13,56 MHz (treze virgula cinquenta e seis Mega Hertz) e encapsulamento do formato de dados no modo criptografado com chave dinâmica;
- d) Capacidade de coleta, decodificação, interpretação e transmissão binária do formato do cartão (HID Corporate 1000 de 35-bits) via protocolo de comunicação Wiegand, com tempo de processamento e transmissão inferior a 200ms (duzentos milissegundos);
- e) Capacidade de interpretação do formato corporativo HID Corporate 1000, de 35-bits, definido por três bits de paridade, doze bits de identificação de corporação (Corporate Id) e vinte bits de identificação do cartão (Card Number), encapsulado em ambas as tecnologias HID Prox e HID iClass SEOS;
- f) Recurso que permita a desabilitação do formato HID Prox e manutenção funcional unicamente do formato HID iClass SEOS.

Todas as ferramentas para desabilitação dessa funcionalidade deverá ser fornecida juntamente com o equipamento, assim como manuais de instruções, senhas e códigos (caso houver);

- g) Distância física de leitura entre a superfície da leitora e do cartão, posicionados em planos paralelos e com centros coincidentes, na faixa contínua de 0mm (zero milímetros) a 50mm (cinquenta milímetros) ou distância superior;
- h) Sinalização de leitura do cartão compatível por meio de dispositivo luminoso e acústico, tipo beep, com duração de emissão não superior a 1 (um) segundo;
- i) Características do encapsulamento: cor preta e fabricada em policarbonato;
- j) Recuso de proteção por TAMPER;
- k) Design construtivo e acessório para fixação em paredes e estruturas planas;
- l) Corrente nominal de funcionamento: não superior a 65mA (sessenta e cinco miliampères), com pico não superior a 130mA (cento e trinta miliampère) em tempo máximo de 1 segundo;
- m) Tensão de alimentação de 5Vdc (cinco Volts em corrente contínua) a 16Vdc (dezesseis Volts em corrente contínua), por fonte de alimentação regulada e estabilizada;

- n) Faixa de temperatura de operação: de -15°C (menos quinze graus celsius) a 60°C (sessenta graus celsius) ou faixa mais ampla;
- o) Umidade de operação: 5% (cinco por cento) a 95% (noventa e cinco por cento) ou faixa mais ampla;
- p) Interface de comunicação para o painel controlador: Wiegand a 05 (cinco) fios, com alimentação, dados (data and clock), buzzer e sinalizador luminoso (LED);
- q) Cabo de interface de comunicação com extensão de fábrica não inferior a 40cm (quarenta centímetros) e terminação estanhada;
- r) Capacidade de aumentar a extensão do cabo de comunicação em até 150m (cento e cinquenta metros) por meio de cabo extensor tipo multivias, com seção AWG22 e malha de blindagem sob o invólucro PVC;
- s) Certificação UL, FCC, CE, e RoHS, que garante que o produto foi fabricado livre de materiais perigosos e nocivos à saúde humana e ao meio ambiente;
- t) Modelo de referência: RP10-900P da fabricante HID;
- u) Garantia irrestrita de 01 (um) ano contra defeito de fabricação.”

Ainda, de acordo com o anexo “NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado”, na página 2, é descrito no item 1.10 - Leitora de cartão de proximidade do qual trata o projeto, da seguinte forma:

1.10	Leitora de cartão de proximidade	10	9.7	un.	R\$ 1.219,48	R\$ 12.194,80
------	----------------------------------	----	-----	-----	--------------	---------------

Conforme modelo de referência apresentado, sendo ele o RP10-900P, realizamos cotações com os principais distribuidores do mercado. A partir dos resultados obtidos ficou claro que o valor de referência indicado no “NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado” é incompatível com os valores praticados. O custo orçado para o equipamento está acima do valor referência, de modo que se torna impraticável a venda deste produto, sendo portanto, um valor inexecutável para o item.

Uma vez que o produto é dado como referência, é entendido não apenas que este atenderá às características técnicas exigidas para o projeto, mas também que seu valor atenderá ao preço de referência apresentado. Uma vez que, após pesquisas de mercado, identificamos que não é possível ofertar o produto de referência com as características exigidas, sem que o valor do item ultrapasse o preço de referência, perguntamos:

Será aceita proposta em que haja itens com valor acima do preço de referência, desde que o valor global apresentado não ultrapasse o valor global de referência?

Caso contrário, solicitamos apresentação de modelo similar para o item, que atenda a todas características técnicas exigidas, e que possua valor condizente com o indicado como valor de referência.”

RESPOSTA

Gentileza atentar-se à resposta da pergunta 31 deste Aditamento.

PERGUNTA 38.

“De acordo com o documento “NF 1520-22 Anexo III_Especificações Técnicas.PDF”, nas páginas 68 e 69, são descritas as especificações técnicas do VIDEOPORTEIRO COM TECNOLOGIA IP do qual trata o projeto:

“9.8 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO VIDEOPORTEIRO COM TECNOLOGIA TCP/IP:

- a) Videoproteiro com tecnologia TCP/IP com suporte ao protocolo SIP;
- b) Equipamento novo e com data de fabricação não anterior a 06 (seis) meses da data de fornecimento;

- c) Sensor de imagem tipo CMOS progressivo, padrão 1/2.8" (um sobre dois ponto oito polegadas), 1/3" (um terço de polegada) ou 1/4" (um quarto de polegada);
- d) Grau de proteção caixa de abrigo IP-65 e NEMA 4x ou superior;
- e) Campo de visão: horizontal de 160° ou faixa superior; vertical de 100° ou faixa superior;
- f) Recurso de janela ampla dinâmica (WDR - Wide Dynamic Range) com filtros suficientes para permitir a identificação (contraste) de pessoas e objetos dispostos diante de fundos iluminados como portas e janelas em face ao ambiente externo;
- g) Microfone e alto-falante integrados ao produto;
- h) Alto-falante com capacidade mínima de 80dB a 50cm;
- i) Áudio bidirecional simultâneo (conceito full duplex), com cancelamento de eco e redução de ruído;
- j) Botão de chamada integrado ao produto;
- k) Alimentação no padrão IEE802.3af, conhecido como PoE (Power Over Ethernet);
- l) Recurso de gavetas para cartão de memória involucrada em formato MicroSD/SDXC/SDHC;
- m) Canal stream de vídeo com capacidade de gerar taxa de transmissão de vídeo em, pelo menos, 30fps (trinta quadros por segundo) em resolução 1920 x 1080 pixels, ou superior. Deverá possuir, pelo menos, 2 (dois) streams de vídeo simultâneos com configurações distintas;
- n) Codificação de vídeo no padrão de compressão H.264;
- o) Variáveis de ajuste de imagem: brilho, contraste, saturação, balanço de branco, controle de exposição, compensação de luz de fundo, máscara de privacidade;
- p) Protocolos interpretáveis: IPv4/v6, HTTP, QoS, FTP, SMTP, SNMP, DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMP, RTCP, DHCP;
- q) Interface de comunicação lógica padrão 10/100Mbps (dez e cem megabits por segundo);
- r) Conector de rede padrão RJ-45 fêmea e terminais para porta digitais;
- s) Certificações mínimas: UL, FCC e IEC;
- t) Equipamento deverá ser compatível e homologado pelo VMS (Video Management System) do fabricante Milestone Modelo;
- u) Cada equipamento deverá ser fornecido com acessório que permita a instalação de embutir. Este acessório deve ser do mesmo fabricante do equipamento;
- v) Garantia irrestrita de 02 (dois) anos contra defeito de fabricação;
- w) Modelo de referência: A8105-E da fabricante Axis."

Ainda, de acordo com o anexo "NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado", na página 2, é descrito no item 1.7 - Videoproteiro IP do qual trata o projeto, da seguinte forma:

1.7	Videoproteiro IP	2	9.8	un.	R\$ 8.121,05	R\$ 16.242,10
-----	------------------	---	-----	-----	--------------	---------------

Conforme modelo de referência apresentado, sendo ele o A8105-E, realizamos cotações com os principais distribuidores do mercado. A partir dos resultados obtidos ficou claro que o valor de referência indicado no "NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado" é incompatível com os valores praticados. O custo orçado para o equipamento, considerando valor do dólar hoje (R\$ 5,33), representa aproximadamente 89% do valor de referência, de modo que torna-se impraticável a venda deste produto pelo valor de referência ao se aplicar BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) ao item.

Uma vez que o produto é dado como referência, é entendido não apenas que este atenderá às características técnicas exigidas para o projeto, mas também que seu valor atenderá ao preço de referência apresentado. Uma vez que, após pesquisas de mercado, identificamos que não é possível ofertar o produto de referência com as características exigidas, sem que o valor do item ultrapasse o preço de referência, perguntamos:

Será aceita proposta em que haja itens com valor acima do preço de referência, desde que o valor global apresentado não ultrapasse o valor global de referência?

Caso contrário, solicitamos apresentação de modelo similar para o item, que atenda a todas características técnicas exigidas, e que possua valor condizente com o indicado como valor de referência.”

RESPOSTA

Gentileza atentar-se à resposta da pergunta 31 deste Aditamento.

PERGUNTA 39.

“De acordo com o documento “NF 1520-22 Anexo III_Especificações Técnicas.PDF”, nas páginas 76 e 77 são descritas as especificações técnicas do CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO PARA ETHERNET, PADRÃO INDUSTRIAL do qual trata o projeto:

“9.12 CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO PARA ETHERNET, PADRÃO INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- a) Equipamento compatível com fibra óptica monomodo 9/125um;
- b) Padrão industrial, com carcaça metálica;
- c) Devem ser fornecidos os acessórios para instalação em trilho DIN;
- d) Grau de proteção IP30 ou superior;
- e) Operar com temperaturas entre -30°C e 65°C;
- f) Operar com umidades entre 5% e 90%;
- g) Proteção contra surtos de até 6000Vdc na entrada de alimentação e na conexão Ethernet;
- h) Compatível com os padrões IEEE 802.3af e IEEE 802.3at;
- i) Conector SC dual para entrada da comunicação óptica;
- j) Porta RJ45 10/100/1000 BASE Tx. Esta porta deve possuir capacidade de alimentar a carga com até 30 watts em 52Vdc (PoE+);
- k) Próprio para comunicações ópticas de até 10km de distância;
- l) Sensibilidade de recepção de -14.4dBm, ou mais sensível;
- m) Dimensões máximas de 150x90x35mm;
- n) Cada equipamento deve ser fornecido juntamente com uma fonte de alimentação padrão industrial. Esta fonte deve operar com tensões entre 90Vac e 250Vac, com frequência de operação entre 50Hz e 60Hz. A tensão de saída deve ser de 24Vdc e possuir uma capacidade de potência de no mínimo 40W. A fonte deve ser própria para montagem em trilho DIN e possuir dimensões máximas de 100x45x110mm. A fonte deve operar em temperaturas entre -20°C e 60°C.
- o) Modelo de referência para o conversor: IGPT-802TS (SM) da fabricante Planet;
- p) Modelo de referência para a fonte: PWR-40-24 da fabricante Planet.”

Ainda, de acordo com o anexo “NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado”, na página 2, é descrito no item 1.16 - Conversor de mídia, para fibra óptica monomodo, padrão industrial do qual trata o projeto, da seguinte forma:

1.16	Conversor de mídia, para fibra óptica monomodo, padrão industrial	10	9.12 un.	R\$ 2.540,16	R\$ 25.401,60
------	---	----	----------	--------------	---------------

Conforme modelo de referência apresentado, sendo IGPT-802TS (SM) o modelo do conversor, e PWR-40-24 o modelo de sua fonte, que é exigida para acompanhar o equipamento, realizamos cotações com os principais distribuidores do mercado. A partir dos resultados obtidos ficou claro que o valor de referência indicado no “NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado” é incompatível com os valores praticados. O custo orçado para o equipamento, incluindo a fonte de alimentação, está acima do valor referência, de modo que torna-se impraticável a venda deste produto, sendo portanto, um valor inexequível para o item.

Uma vez que o produto é dado como referência, é entendido não apenas que este atenderá às características técnicas exigidas para o projeto, mas também que seu valor atenderá ao preço de referência apresentado. Uma vez que, após pesquisas de mercado, identificamos que não é possível ofertar o produto de referência com as características exigidas, sem que o valor do item ultrapasse o preço de referência, perguntamos:

Será aceita proposta em que haja itens com valor acima do preço de referência, desde que o valor global apresentado não ultrapasse o valor global de referência?

Caso contrário, solicitamos apresentação de modelo similar para o item, que atenda a todas características técnicas exigidas, e que possua valor condizente com o indicado como valor de referência.”

RESPOSTA

Gentileza atentar-se à resposta da pergunta 31 deste Aditamento.

PERGUNTA 40.

“De acordo com o documento “NF 1520-22 Anexo III_Especificações Técnicas.PDF”, nas páginas 77 e 78 são descritas as especificações técnicas do CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO PARA ETHERNET do qual trata o projeto:

“9.13 CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO PARA ETHERNET, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- a) *Totalmente compatível com o conversor do item 9.11;*
- b) *Operar com temperaturas entre 0°C e 50°C;*
- c) *Operar com umidades entre 5% e 90%;*
- d) *Compatível com os padrões IEEE 802.3ab e IEEE 802.3z;*
- e) *Conector SC dual para entrada da comunicação óptica monomodo;*
- f) *Uma porta RJ45 10/ 100/ 1000 BASE T.*
- g) *Próprio para comunicações ópticas de até 10km de distância;*
- h) *Dimensões máximas de 30x80x100mm;*
- i) *Cada equipamento deve ser fornecido juntamente com uma fonte de alimentação padrão industrial. Esta fonte deve operar com tensões entre 90Vac e 250Vac, com frequência de operação entre 50Hz e 60Hz. A tensão de saída deve ser de 5Vdc e possuir uma capacidade de potência de no mínimo 10W. A fonte deve operar em temperaturas entre 0°C e 45°C.*
- j) *Modelo de referência para o conversor: GT-802S da fabricante Planet.”*

Ainda, de acordo com o anexo “NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado”, na página 2, é descrito no item 1.17 - Conversor de mídia, para fibra óptica monomodo do qual trata o projeto, da seguinte forma:

1.17	Conversor de mídia, para fibra óptica monomodo	10	9.13	un.	R\$ 1.031,94	R\$ 10.319,40
------	--	----	------	-----	--------------	---------------

Conforme modelo de referência apresentado, sendo GT-802S o modelo do conversor, realizamos cotações com os principais distribuidores do mercado. A partir dos resultados obtidos ficou claro que o valor de referência indicado no “NF 1520-22 Anexo IV_Orçamento estimado” é incompatível com os valores praticados. O custo orçado para o equipamento está acima do valor referência, mesmo sem considerar a fonte de alimentação que é exigida para acompanhar o equipamento, de modo que torna-se impraticável a venda deste produto, sendo portanto, um valor inexecutável para o item.

Uma vez que o produto é dado como referência, é entendido não apenas que este atenderá às características técnicas exigidas para o projeto, mas também que seu valor atenderá ao preço

de referência apresentado. Uma vez que, após pesquisas de mercado, identificamos que não é possível ofertar o produto de referência com as características exigidas, sem que o valor do item ultrapasse o preço de referência, perguntamos:

Será aceita proposta em que haja itens com valor acima do preço de referência, desde que o valor global apresentado não ultrapasse o valor global de referência?

Caso contrário, solicitamos apresentação de modelo similar para o item, que atenda a todas características técnicas exigidas, e que possua valor condizente com o indicado como valor de referência.”

RESPOSTA

Gentileza atentar-se à resposta da pergunta 31 deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 1.4.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 1520-22, a ITAIPU:

a) Altera a redação da alínea “a” do subitem 2.5.1 do CBC, para:

(...)

a) em 2 (duas) vias, sendo uma constituída de originais ou de cópias autenticadas e a outra cópia simples. Quanto ao CRC, por ser documento emitido por ITAIPU, poderá ser apresentado somente em cópia simples.

(...)

b) Complementa a descrição das alíneas “g” e “m” da Cláusula 43 da Minuta de Contrato, conforme a seguir:

(...)

Fusão e certificação de fibra óptica monomodo, item 2.43 da Proposta Comercial, Anexo IV;

(...)

Fusão e certificação de fibra óptica monomodo, item 3.17 da Proposta Comercial, Anexo IV;

(...)

c) Complementa a descrição do item 2.43 e corrige a primeira referência para 8.2.1.17, do Orçamento Estimado e Planilha de Preços, Anexos IV e V, respectivamente, do CBC, conforme a seguir:

(...)

2.43	Fusão e certificação de fibra óptica monomodo	192	8.2.1.17 8.2.2.15 8.2.3.11 8.2.3.12 8.2.4.13 8.2.5.6 8.2.5.15 8.2.6.13 8.2.7.3 8.2.8.6 8.2.9.36	par	R\$ 350,00	R\$ 67.200,00
------	---	-----	---	-----	------------	---------------

2.43	Fusão e certificação de fibra óptica monomodo	192	8.2.1.17 8.2.2.15 8.2.3.11 8.2.3.12 8.2.4.13 8.2.5.6 8.2.5.15 8.2.6.13 8.2.7.3 8.2.8.6 8.2.9.36	par		
------	---	-----	---	-----	--	--

(...)

- d) Complementa a descrição do item 3.17, do Orçamento Estimado e Planilha de Preços, Anexos IV e V, respectivamente, do CBC, conforme a seguir:

(...)

3.17	Fusão e certificação de fibra óptica monomodo	12	-	par	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
------	---	----	---	-----	------------	--------------

3.17	Fusão e certificação de fibra óptica monomodo	12	-	par		
------	---	----	---	-----	--	--

(...)

- e) Altera os valores unitários e totais do subitem 1.13 do Orçamento Estimado, Anexo IV do CBC, conforme abaixo:

(...)

1.13	V de 40", com cabo HDMI, adaptador displayport para HDMI e demais acessórios	1	8.2.5.9 9.16	cj.	R\$ 4.501,38	R\$ 4.501,38
------	--	---	-----------------	-----	--------------	--------------

(...)

- f) Altera a quantidade dos subitens 2.41, 3.1 e 3.15 do Orçamento Estimado e Planilha de Preços, Anexos IV e V, respectivamente, do CBC, ajustando o valor, caso pertinente, conforme abaixo:

(...)

2.41	Fornecimento e instalação de fibra óptica monomodo para comunicação	7940	8.2.1.17 8.2.2.15 8.2.3.11, 8.2.3.12 8.2.4.12 8.2.5.6 8.2.5.15 8.2.6.13 8.2.7.3 8.2.8.6 8.2.9.35	m	R\$ 8,24	R\$ 65.425,60
------	---	------	--	---	----------	---------------

2.41	Fornecimento e instalação de fibra óptica monomodo para comunicação	7940	8.2.1.17 8.2.2.15 8.2.3.11, 8.2.3.12 8.2.4.12 8.2.5.6 8.2.5.15 8.2.6.13 8.2.7.3 8.2.8.6 8.2.9.35	m		
------	---	------	---	---	--	--

(...)

(...)

3.1	Instalação e configuração de cancela GARD4 ou GARD8 com o fornecimento dos acessórios necessários.	2	-	cj.	R\$ 21.914,82	R\$ 43.829,64
-----	--	---	---	-----	---------------	---------------

3.1	Instalação e configuração de cancela GARD4 ou GARD8 com o fornecimento dos acessórios necessários.	2	-	cj.		
-----	--	---	---	-----	--	--

(...)

(...)

3.15	Fornecimento e instalação de fibra óptica monomodo para comunicação	1056	-	m	R\$ 8,24	R\$ 8.701,44
------	---	------	---	---	----------	--------------

3.15	Fornecimento e instalação de fibra óptica monomodo para comunicação	1056	-	m		
------	---	------	---	---	--	--

(...)

- g) Disponibiliza, em anexo a este Aditamento, os arquivos referentes ao Orçamento Estimado, a Planilha de Preços e a Minuta de Contrato, Anexos IV, V e VI, respectivamente, do CBC.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases da Concorrência Nacional NF 1520-22.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 16 de novembro de 2022
---	---